



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

DECRETO Nº 88/2024

Súmula: Convoca cadastrados, programa habitacional, além dar outras providências.

Considerando que a lei municipal nº 284/2023,

Considerando os atos normativos que regulamentam a lei municipal;

Considerando os atos da Comissão constituída para atender as exigências da lei municipal e bem atender as exigências do programa habitacional;

Considerando que houve uma pré-seleção de cadastros aprovados e que restaram lotes no programa habitacional a serem contemplados,

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º- Ficam convocados os **candidatos cadastrados, relacionados no anexo único desse decreto**, visando o cumprimento do Programa Habitacional instituído pela Lei Municipal nº 284/2023, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 245/2023 cumulado com os critérios do Decreto Municipal nº 10/2024, e de acordo com o prescrito pela legislação municipal.

Art. 2º- Os candidatos cadastrados e nominados no anexo único desse decreto, devem comparecer no **CRAS – mesmo local da inscrição** – para tratar de assunto de seu interesse e pertinente ao programa habitacional, nos termos do artigo primeiro desse decreto, isso entre os dias **15 e 16 de abril de 2024, exclusivamente pela manhã**, entre 07h30min e 11h30min.

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 11 de abril de 2024.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº 88/2024

| NOME | ENDEREÇO | TEMPO RESIDÊNCIA MUNICÍPIO | TEMPO RESIDÊNCIA IMÓVEL CEDIDO OU ALUGADO | TIPO IMÓVEL | DEPENDENTES |
|---|--------------------------|----------------------------|---|-------------|---|
| ANTONIO DE ALMEIDA Cônjuge: KELY FERREIRA DOS SANTOS | AVENIDA OITO DE DEZEMBRO | 17 anos | 9 anos | ALUGADA | DEPENDENTE - Filho(a) - 11 ANOS, 0 MESES E 27 DIAS. |
| IVETE MARINI Cônjuge: ACIR REZENDE | LINHA PASSO LISO | 10 anos | 10 anos | ALUGADA | DEPENDENTE - Filho(a) - 14 ANOS, 9 MESES E 22 DIAS. |
| SOLENI DE OLIVEIRA Cônjuge: LEONIR ALBERT | AVENIDA OITO DE DEZEMBRO | 35 anos | 10 anos | ALUGADA | DEPENDENTE - Filho(a) - 14 ANOS, 10 MESES E 14 DIAS. DEPENDENTE - Filho(a) - 5 ANOS, 5 MESES E 0 DIAS. |

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 11 de abril de 2024.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO